PARECER N°1829/2012 DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, TRABALHO E MULHER SOBRE O PROJETO DE LEI N° 405/2011.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Natalini, dispõe sobre a aquisição, utilização e reparo de esfigmomanômetros e termômetros contendo mercúrio, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifestou parecer favorável.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, entendemos que a proposição é meritória, atinge o interesse público e deve prosperar em razão de contribuir, de maneira contundente, para os riscos relacionados à poluição ambiental por metais pesados, como o mercúrio, objeto desta proposição, utilizado em instrumentos médicos de medição.

De maneira geral, os metais pesados são altamente poluentes e tóxicos para a saúde humana. Quando ingeridos, através de alimentos ou água contaminados, podem causar danos irreversíveis, neurotóxicos, e até a morte.

Deste modo, o projeto em tela tem o condão de diminuir a utilização de instrumentos de medição que utilizam o referido metal pesado, indica a devida destinação deste material como resíduo e chama a atenção, a partir de um exemplo específico, dos riscos que os metais pesados oferecem ao meio ambiente e à saúde das pessoas.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social, Trabalho e Mulher, 28/11/2012.

Jamil Murad – PC do B - Presidente

Natalini - PV Cláudio Prado - PDT Floriano Pesaro - PSDB José Rolim - PSDB Juliana Cardoso - PT Milton Ferreira - PSD